



JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO GRANDE

AVISO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO.

Torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe, aberto pelo aviso com o código OE202601/0410, publicado na BEP.

Candidatos admitidos com relação jurídica de emprego público:

- Não há;

Candidatos admitidos sem relação jurídica de emprego público:

- João Maurício Viegas Gonçalves;

Candidatos admitidos condicionalmente sem relação jurídica de emprego público:

- José Augusto Das Neves Leitão (c);
- Joaquim António Costa Nunes (c);

Candidatos excluídos com relação jurídica de emprego público:

- Não há.

Candidatos excluídos sem relação jurídica de emprego público:

- Vítor Manuel Simões Francisco Henriques (a);
- Francisco Manuel Da Silva Loureiro (b);
- Raúl da Silva Nunes (b);

(a) Candidato/a excluído/a do procedimento concursal em virtude de não ter Escolaridade Obrigatória, conforme exigido no ponto 6 do aviso de abertura;

(b) Candidato/a excluído/a do procedimento concursal em virtude de não ter habilitação para conduzir veículos agrícolas, conforme exigido no ponto 7 do aviso de abertura;

(c) O Candidato deverá apresentar, no prazo de 10 dias, sob pena de exclusão, Certificado de Habilidades, no sentido de ser aferida a escolaridade mínima obrigatória consoante a idade, conforme exigido no ponto 6 do aviso de abertura e Fotocópia da carta de condução, em face da exigência da habilitação para conduzir veículos agrícolas, conforme exigido no ponto 7 do aviso de abertura;



Nestes termos, e havendo lugar à admissão condicional de candidatos e exclusão de candidatos, foi deliberado pelo Júri, proceder à audiência de interessados através da notificação por correio eletrónico ou outra forma prevista no artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, para que os candidatos se possam pronunciar por escrito sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo da exclusão/ admissão condicional no prazo de **10 dias úteis** a contar da dota notificação.

Afixa-se nas instalações da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande e publique-se na sua página eletrónica.

Pedrógão Grande, 09 de fevereiro de 2026.

A Presidente do Júri, *Lúcia Isabel Fernandes Bernardo*.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lúcia Isabel Fernandes Bernardo".